



LEI N.º 4.098, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Altera disposições da Lei Municipal nº 2633/1997, de 18.09.97 e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos previstos no quadro VI do anexo I da Lei 2633/97, de 18.09.97, no cargo de Técnico de Higiene Dental - nível 03, conforme descrição a seguir:


Código	n.º de cargos	Classe	Nível	Provimento
TH	26	Técnico de Higiene Dental	03	concurso


Art. 2º - Fica alterado o número de cargos previstos no quadro VI do anexo I da Lei 2633/97, de 18.09.97, no cargo de Auxiliar de Higiene Dental - nível 02, conforme descrição a seguir:

Código	n.º de cargos	Classe	Nível	Provimento
AH	45	Auxiliar de Higiene Dental	02	concurso

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 30 de setembro de 2013.


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL